

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 423.19

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **11899-93/2008**, requerido por **Condomínio Residencial Isabela I** contra **Adelcio Lazaroto**, na forma como segue:

Residência nº 13 do Conjunto Residencial Isabella, situado na Estrada da Santa Cândida nº 177, com área construída privativa de 73,9000 m², área de terreno de utilização exclusiva de 90,2200 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 41341 da 2ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 98.086.064; que se avalia o IMÓVEL em **R\$ 251.000,00**

(DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS)

Curitiba, 22 de Junho de 2019.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial

